



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Transparência e Seriedade

AUTÓGRAFO Nº 058/06

LEI N° 910/06, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006.

DENOMINA DE CEL. CIRILINO DE ALMEIDA PIMENTA O
BEM PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, PONTE
METÁLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,
por iniciativa do Vereador Salomão Alves de Moura,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada Coronel Cirilino de Almeida Pimenta a Ponte Metálica
que restou, em bem físico deste Município, da antiga RVC, posteriormente RFFSA

Art. 2º – A Edilidade Municipal fica autorizada a proceder a confecção de placa
memorial, comemorativa do referido evento.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 27 de setembro de
2006.

Francisco Walmick de queiroz Bernardino
PRESIDENTE